



01 ATA Nº 008. Aos seis dias do mês de outubro do ano dois mil e oito, às 13 horas e 30
02 minutos, no Auditório do Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas -
03 ESAG, à Avenida Madre Benvenuta, 2037, Itacorubi, Florianópolis, teve início a
04 presente sessão ordinária do egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão -
05 CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, sob a
06 presidência da Professora Sandra Makowiecky, Pró-Reitora de Ensino, e com a
07 presença dos seguintes conselheiros: Ailton Barbosa, representante dos chefes de
08 departamento do CEAVI; Alceu Mezzalira, representante docente do CAV; Antônio
09 Pereira de Souza, Sérgio Luiz do Nascimento Filho, representante discente da ESAG;
10 Arlindo Costa, representante dos Chefes de Departamento do CEPLAN; Anelise
11 Rodrigues Machado de Araújo, representante discente da FAED; Clerilei Aparecida
12 Bier, representante dos Docentes da ESAG; Dario Nolli, representante dos Docentes do
13 CEAVI; Darlan Laurício Matte, representante dos Diretores do CEFID; Edir Oliveira da
14 Fonseca, representante dos Chefes de Departamento do CEO; Elias Bevilaqua,
15 representante dos discentes do CEO; Gilberto Françosi, representante Técnico
16 Universitário do CEO; Icléia Silveira e Silva, representante dos Chefes de Departamento
17 do CEART; Isadora G. de Azevedo, representante discente do CERES; João Fert Neto,
18 representante dos Chefes de Departamento do CAV; Lourival José Martins Filho,
19 representante dos Diretores da FAED; Luciano Emílio Hack, representante dos
20 Diretores do CEO; José de Oliveira, representante dos Diretores do CCT; Magnus
21 Benetti, representante docente do CEFID; Marco Antônio Seifriz, representante dos
22 Diretores da ESAG; Marcos Fergütz, representante dos Chefes de Departamento do
23 CCT; Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva, representante dos chefes de
24 departamento do CEAD; Maria Ester Menegasso, representante dos chefes de
25 departamento da ESAG; Monique Vandresen, representante dos diretores do CEART;
26 Nilson Ribeiro Modro, representante dos Diretores do CEPLAN; Olívio Ciprandi,
27 representante dos Diretores do CAV; Paulino de Jesus Francisco Cardoso, Pró-Reitor
28 de Extensão, Cultura e Comunidade; Rogério de Aguiar, representante docente do
29 CCT; Rogério Simões, representante dos Diretores do CEAVI; Rosane Metzner,
30 representante dos Técnicos Universitários do CEPLAN; Lucimara da Cunha Santos,
31 suplente da conselheira Rose Clér Estivaleta Beche, representante Docente do CEAD;
32 Sandra Regina Rech, representante dos Docentes do CEART; Solange Cristina da
33 Silva, suplente da conselheira Sônia Maria Martins de Melo, representante dos
34 Diretores do CEAD; e Vanessa Chiudini, representante discente do CEAVI. Constatado
35 o "quorum", a senhora Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a reunião.
36 Inicialmente, a senhora Presidente disse estar profundamente preocupada com a
37 confusão que está havendo nos Conselhos Superiores sobre as competências de cada
38 um desses órgãos, pois o Conselho Universitário e Conselho de Administração, em
39 reunião recentemente ocorrida, quando discutiam propostas de resolução sobre
40 Estágio Curricular e Ocupação Docente, desrespeitaram e desqualificaram todas as

Conselheiros:
Ailton Barbosa
Alceu Mezzalira
Antônio Pereira de Souza
Sérgio Luiz do Nascimento Filho
Arlindo Costa
Anelise Rodrigues Machado de Araújo
Clerilei Aparecida Bier
Dario Nolli
Darlan Laurício Matte
Edir Oliveira da Fonseca
Elias Bevilaqua
Gilberto Françosi
Icléia Silveira e Silva
Isadora G. de Azevedo
João Fert Neto
Lourival José Martins Filho
Luciano Emílio Hack
José de Oliveira
Magnus Benetti
Marco Antônio Seifriz
Marcos Fergütz
Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva
Maria Ester Menegasso
Monique Vandresen
Nilson Ribeiro Modro
Olívio Ciprandi
Paulino de Jesus Francisco Cardoso
Rogério de Aguiar
Rogério Simões
Rosane Metzner
Lucimara da Cunha Santos
Sandra Regina Rech
Solange Cristina da Silva
Vanessa Chiudini

Presidente:

Secretário:



01 decisões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE que haviam sido
02 tomadas anteriormente em relação às referidas propostas de resolução. Disse, ainda,
03 que ante o fato, pretende ingressar com uma representação contra os referidos
04 Conselhos; e solicitou a todos os conselheiros do CONSEPE que se detivessem às
05 competências deste Conselho para não caírem no mesmo erros dos demais. Ato
06 contínuo, a senhora Presidente colocou em discussão a ata da sessão anterior,
07 realizada no dia 11 de agosto de 2008, a qual resultou aprovada, por unanimidade,
08 com alteração na linha 07 da folha 047, para substituição da sigla 'CCT' por "FAED".
09 No item Expediente, a senhora Presidente deu posse aos acadêmicos Anelise
10 Rodrigues Machado de Araújo, representante discente de graduação da FAED; Sérgio
11 Luiz do Nascimento Filho, representante discente de graduação da ESAG; Elias
12 Bevilaqua, representante discente de graduação do CEO. O conselheiro Luciano Emílio
13 Hack solicitou a retirada de pauta do Processo nº 7578/2007, referente ao Projeto
14 Pedagógico de criação do Curso de Engenharia Sanitária do CEAVI, justificando que
15 iria diligenciar os autos à Comissão de Expansão da UDESC para que a mesma se
16 posicionasse em relação à criação do curso em questão. O conselheiro Dario Noll
17 argumentou que os cursos de Ibirama já haviam passado pela Comissão de Expansão
18 do CONSUNI, muito antes da atual comissão a que se referiu o conselheiro Luciano. A
19 senhora Presidente disse que, a seu ver, a função deste Conselho é a de verificar o
20 projeto nos seus aspectos pedagógicos e que as questões financeiras e estruturais
21 para a sua criação são de competência do CONSAD e do CONSUNI; e que esses
22 órgãos é que poderiam solicitar parecer da Comissão de Expansão. Disse, ainda, a
23 senhora Presidente, que a vinda do processo em questão a este Conselho se deu de
24 forma planejada e consensual pelos membros da comissão designada pelo CONSUNI
25 à época da implantação do CEAVI. Após alguns minutos mais de discussão, o
26 conselheiro Luciano Emílio Hack disse manter sua decisão de diligenciar o processo à
27 Comissão de Expansão. A senhora Presidente acolheu o pedido de diligência e retirou
28 o processo de pauta. A conselheira Sandra Regina Rech solicitou a retirada de pauta
29 do Processo nº 2772/2008, relativo à reforma curricular do Curso de Engenharia de
30 Alimentos do CEO; argumentando que somente havia recebido o processo minutos
31 antes da sessão. A senhora Presidente esclareceu que o processo havia sido
32 distribuído à referida conselheira com razoável antecedência, mas infelizmente a
33 mesma estava em evento fora da Universidade e a Presidência não sabia disso ao
34 distribuir o processo. Concluindo, a senhora Presidente acolheu o pedido de retirada
35 de pauta e solicitou a todos os conselheiros que, quando tivessem algum afastamento
36 previsto em dias de reuniões, avisassem a Secretaria dos Conselhos para se evitar o
37 encaminhamento de processos aos mesmos. Finalizando o item Expediente, a senhora
38 Presidente solicitou a inclusão em pauta do Processo nº 7953/2007, que fora devolvido
39 pelo CONSUNI, para reapreciação do CONSEPE, referente a proposta de revogação,
40 para nova regulamentação, da Resolução nº 071/2000-CONSUNI, que regulamenta o

Presidente:

Secretário:

Conselheiros:

058



01 Estágio Curricular da UDESC. Após as explicações da senhora Presidente sobre a
 02 devolução do processo, os conselheiros admitiram o pedido de inclusão em pauta,
 03 para discuti-lo ao final da reunião. Nada mais havendo no Expediente, a senhora
 04 Presidente deu início, então, à Ordem do Dia, propondo que o Processo nº 3711/2008,
 05 que constava em primeiro lugar na pauta, ficasse para o final, haja vista que o
 06 respectivo relator, o conselheiro Paulino de Jesus Francisco Cardoso chegaria
 07 atrasado à reunião: 1) PROCESSO Nº 3711/2008; origem: CCT/UESC; interessado:
 08 Jorge Gonçalves Cardoso; assunto: Solicita criação da disciplina eletiva Mecânica
 09 Quântica no Curso de Mestrado em Física; relator: João Fert Neto. O relator apresentou
 10 parecer favorável à aprovação do processo. Sem discussão, o parecer foi aprovado
 11 por unanimidade; 2) PROCESSO Nº 6965/2008; origem: PROEN/UESC; interessado:
 12 PROEN/UESC; assunto: Solicita aprovação da Minuta de Resolução sobre normas de
 13 Concurso Público Docente; relatora: Monique Vandresen. Antes de passar a palavra à
 14 relatora, a senhora Presidente informou que a minuta de resolução em questão já havia
 15 sido aprovada pelo senhor Reitor "ad referendum" dos Conselhos Superiores, em razão
 16 da urgência na expedição do edital de concurso público; e que, quaisquer
 17 modificações que viessem a ser feitas pelo CONSEPE, não iriam interferir no concurso
 18 que estava em andamento e só se aplicaria no próximo. Ato contínuo, a conselheira
 19 Monique Vandresen procedeu à leitura e explanação de seu parecer relativo ao
 20 processo em questão, concluindo com voto favorável à aprovação da minuta de
 21 resolução "ad referendum" constante dos autos, recomendando, entretanto, algumas
 22 alterações. Após ampla discussão, a conselheira Monique Vandresen acolheu
 23 modificações em seu parecer e o mesmo resultou aprovado, por unanimidade, ficando
 24 a resolução "ad referendum" aprovada com as seguintes alterações: 1) nova redação
 25 para o § 1º do art. 4º, com o seguinte teor: "Para a inscrição referida na alínea "c", deste
 26 artigo, será exigida titulação mínima de doutorado na área de conhecimento, ou
 27 correlata, conforme o disposto no Edital. Excepcionalmente, a titulação mínima poderá
 28 ser a de mestrado, para áreas específicas, mediante justificativa"; 2) nova redação
 29 para o § 1º do art. 6º, com o seguinte teor: "Para efeito de cálculo, não será
 30 considerada a produção acadêmica/técnica/artística do ano em curso. Uma atividade
 31 cuja natureza permite sua pontuação em mais de um item da tabela de pontos, será
 32 considerada apenas aquela de maior valor"; 3) alteração do item 1.1 do Gabarito da
 33 Avaliação para a Prova de Títulos constante do Anexo Único, ficando o item com a
 34 seguinte redação: "1.1. Doutorado com Estágio Pós-Doutoral"; 4) inclusão do item 5 no
 35 Gabarito da Avaliação para a Prova de Títulos constante do Anexo Único, com o título
 36 de "Atividades Ligadas ao Ensino", com os seguintes quesitos: "Atividades: a)
 37 Exercício do Magistério no Ensino Superior - 3 pontos por ano; b) Exercício do
 38 Magistério na Educação Básica - 1 ponto por ano; c) Participação como membro
 39 efetivo de banca examinadora de tese de doutorado - 0,4 pontos por banca; d)
 40 Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de mestrado

Conselheiros: *[Handwritten signatures]*
 Presidente: *[Handwritten signature]*
 Secretário: *[Handwritten signature]*
[Other handwritten notes and signatures]

Presidente: *[Handwritten signature]*

Secretário: *[Handwritten signature]*



01 ou concurso público para o magistério superior - 0,2 pontos por banca"; 3) PROCESSO
02 Nº 5203/2008; origem: CEAVI/UDESC; interessado: CEAVI/UDESC; assunto: Projeto
03 Político Pedagógico do Curso de Engenharia Hídrica; relator: Lourival José Martins
04 Filho. O relator apresentou parecer favorável à aprovação do projeto político
05 pedagógico em questão. Após ampla discussão, o conselheiro Luciano Emílio Hack
06 solicitou vista do processo para submetê-lo também à Comissão de Expansão
07 juntamente com o Projeto de Curso de Engenharia Sanitária diligenciado no
08 expediente. A senhora Presidente concedeu a vista solicitada e retirou o processo de
09 pauta; 4) PROCESSO Nº 6329/2007; origem: CEO/UDESC; interessado: CEO/UDESC;
10 assunto: Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem;
11 relatora: Sandra Rech. A relatora apresentou parecer favorável à aprovação do projeto
12 político pedagógico em questão. Após ampla discussão, o parecer da relatora foi
13 aprovado com um voto contrário, do conselheiro Olívio Ciprandi, por discordar da
14 forma de alocação de carga horária para a supervisão de estágio no curso em
15 questão; 5) PROCESSO Nº 2585/2008; origem: FAED/UDESC; interessado:
16 FAED/UDESC; assunto: Reformulação curricular do Projeto Político Pedagógico do
17 Curso de Graduação em Geografia; relator: Aílton Barbosa. O relator apresentou
18 parecer favorável à aprovação do projeto político pedagógico em questão. Após ampla
19 discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 6) PROCESSO Nº 6418/2008;
20 origem: CAV/UDESC; interessado: CAV/UDESC; assunto: Projeto de Curso de
21 Doutorado em Produção Vegetal; relator: Rogério Simões. O relator apresentou parecer
22 favorável à aprovação do projeto de curso em questão. Após ampla discussão, o
23 parecer resultou aprovado por unanimidade; 7) PROCESSO Nº 4964/2008; origem:
24 CCT/UDESC; interessado: CCT/UDESC; assunto: Alteração do Projeto de Curso de
25 Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais; relatora: Clerilei Aparecida Bier. A
26 relatora apresentou parecer favorável à aprovação da alteração de projeto de curso
27 solicitada nos autos. Após ampla discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade;
28 8) PROCESSO Nº 4962/2008; origem: CCT/UDESC; interessado: CCT/UDESC; assunto:
29 Projeto de Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais; relatora: Clerilei Aparecida
30 Bier. A relatora apresentou parecer favorável à aprovação da alteração de projeto de
31 curso solicitada nos autos. Após ampla discussão, o parecer foi aprovado por
32 unanimidade; 9) PROCESSO Nº 7680/2008; origem: CAV/UDESC; interessado:
33 Departamento de Engenharia Florestal do CAV/UDESC; assunto: Criação do Programa
34 de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável e Plano do Curso de Mestrado em
35 Desenvolvimento Sustentável; relator: Marcos Seifriz. O relator apresentou parecer
36 favorável à aprovação da criação do Programa de Pós-Graduação e do Plano de Curso
37 em questão. Após ampla discussão, o conselheiro Luciano Emílio Hack solicitou vista
38 do processo para analisá-lo junto ao Departamento de Zootecnia, justificando que não
39 se sentia seguro em aprová-lo da maneira como se encontrava, sobretudo pela
40 discussão ocorrida nesta sessão em relação à uma denominação mais apropriada para

Handwritten signatures and notes on the right margin, including names like "Lourival José Martins", "Sandra Rech", "Aílton Barbosa", "Rogério Simões", "Clerilei Aparecida Bier", "Marcos Seifriz", and "Luciano Emílio Hack".

Presidente:

Secretário:



01 o curso; 10) PROCESSO Nº 6799/2008; origem: CEART/UDESC; interessado:
02 CEART/UDESC; assunto: Adequação do Regimento Interno e dos Projetos de Cursos
03 do Programa de Pós-Graduação em Teatro; relator: Magnus Benetti. O relator
04 apresentou parecer favorável à da adequação do regimento interno e dos projetos de
05 curso apresentada nos autos. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade;
06 11) PROCESSO Nº 3379/2007; origem: CCT/UDESC; interessado: CCT/UDESC;
07 assunto: Projeto do curso de Especialização em Computação Aplicada; relatora:
08 Clerilei Aparecida Bier. A relatora apresentou parecer favorável à aprovação do projeto
09 de curso em questão. Após ampla discussão, o parecer foi aprovado com um voto
10 contrário, do conselheiro Darlan Laurício Matte; 12) PROCESSO Nº 7477/2008; origem:
11 CEPLAN/UDESC; interessado: CEPLAN/UDESC; assunto: Projeto do curso de
12 Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação; relator: Dario Nolli. O relator
13 apresentou parecer favorável à aprovação do projeto de curso em questão. Após
14 ampla discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 13) PROCESSO Nº
15 8171/2008; origem: ESAG/UDESC; interessado: ESAG/UDESC; assunto: Projeto do
16 curso de Especialização MBA em Gestão Estratégica no Setor Público; relatora: Icléia
17 Silveira e Silva. A relatora apresentou parecer favorável à aprovação do projeto de
18 curso em questão. Após ampla discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade;
19 14) PROCESSO Nº 2969/2008; origem: CCT/UDESC; interessado: Prof. Wilson José
20 Mafrá; assunto: Relatório final do curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Segurança
21 do Trabalho/2004 - 3ª. edição; relatora: Sônia Maria Martins de Melo. A relatora
22 apresentou parecer favorável à aprovação do projeto de curso em questão. Sem
23 discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 15) PROCESSO Nº 6242/2008;
24 origem: CAV/UDESC; interessado: Prof. Osmar Klauberg Filho; assunto: Solicita
25 credenciamento/recredenciamento de Professores e disciplinas do curso de Mestrado
26 e Doutorado em Manejo do Solo e do curso de Mestrado em Produção Vegetal; relator:
27 Rogério de Aguiar. O relator apresentou parecer favorável à aprovação da solicitação
28 contida nos autos. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 16)
29 PROCESSO Nº 6211/2008; origem: ESAG/UDESC; interessado: ESAG/UDESC; assunto:
30 Solicita alterações no Plano Institucional de Qualificação Docente - PIQD; relator:
31 Rogério Simões. O relator apresentou parecer favorável à aprovação da alteração do
32 PIQD para inclusão dos professores Enio Spaniol e Maria Ester Menegasso da ESAG.
33 Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 17) PROCESSO Nº
34 2599/2008; origem: CAV/UDESC; interessado: CAV/UDESC; assunto: Solicita alterações
35 no Plano Institucional de Qualificação Docente - PIQD; relator: Arlindo Costa. O relator
36 apresentou parecer favorável à aprovação da alteração do PIQD para inclusão dos
37 professores Válder Antônio Becegato e Roseli Lopes da Costa Bortoluzzi do CAV. Sem
38 discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 18) PROCESSO Nº 2351/2008;
39 origem: CCT/UDESC; interessado: Prof. Jorge Gonçalves Cardoso; assunto: Promoção
40 de Professor Adjunto para Professor Associado (recurso); relator: Alceu Mezzalira. O

Conselheiros:

Presidente:

Secretário:

061



01 relator apresentou parecer contrário ao provimento do recurso. Após discussão, o
02 parecer foi aprovado com um voto contrário, do conselheiro Rogério de Aguiar; 19)
03 PROCESSO Nº 7517/2008; origem: Biblioteca Universitária/UDESC; interessado:
04 Biblioteca Universitária/UDESC; assunto: Solicita alteração dos anexos da Resolução nº
05 33/2004 – CONSEPE em função do novo Regimento Geral; relatora: Rosane Metzner. A
06 relatora apresentou parecer favorável à aprovação da alteração solicitada nos autos.
07 Após discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 20) PROCESSO Nº
08 7309/2008; origem: Gabinete Reitoria; interessado: Prof. Rudney da Silva, Presidente
09 do Comitê de Ética em Pesquisas Envolvendo Seres Humanos; assunto: Solicita
10 providências necessárias à vinculação administrativa do Comitê de Ética em Pesquisas
11 Envolvendo Seres Humanos ao Gabinete do Reitor; relator: Dario Nolli. O relator
12 apresentou parecer favorável à aprovação da solicitação contida nos autos. Após
13 discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 21) PROCESSO Nº 3238/2008;
14 origem: PROEN/UDESC; interessado: PROEN/UDESC; assunto: Minuta de alteração da
15 Resolução nº 014/2005 – CONSEPE, que "Regulamenta o ingresso aos Cursos de
16 Graduação da UDESC nas modalidades Transferência Interna, Transferência Externa,
17 Reingresso após Abandono, Retorno aos Portadores de Diploma de Curso de
18 Graduação e Retorno para nova opção de habilitação no mesmo curso para
19 concluintes da UDESC."; relator: Marco Antônio Seifriz. Vista ao cons. Paulino de Jesus
20 Francisco Cardoso em 09.06.2008. O conselheiro Paulino de Jesus Francisco Cardoso
21 apresentou parecer de vista concordando com as seguinte alterações na Resolução nº
22 014/2005 – CONSEPE: a) inclusão de parágrafo após o primeiro inciso do art. 7º com o
23 seguinte teor: "Nesta etapa, os candidatos ao ingresso no curso de Bacharelado em
24 Música, opções Piano, Violino, Viola e Violão, estarão sujeitos a processo seletivo,
25 conforme estabelece o Capítulo IX desta Resolução."; b) nova redação para o "caput"
26 do art. 17, com o seguinte teor: "Os candidatos a ingresso nas modalidades referidas
27 nesta Resolução deverão realizar processo seletivo a cargo da Chefia de
28 Departamento, que obedecerá a critérios diferenciados para cada uma das duas
29 etapas"; c) inclusão de §§ 1º e 2º após o inciso I do art. 17, com os seguintes teores: "§
30 1º - Nesta etapa, os candidatos ao ingresso no Curso de Bacharelado em Música,
31 opções Piano, Violino, Viola e Violão deverão realizar o teste de classificação, de
32 caráter eliminatório."; "§ 2º - O teste de classificação incluirá provas práticas de
33 instrumento, específicas para cada opção"; d) alteração do Anexo Único da Resolução
34 nº 014/2005 – CONSEPE, para realocar o curso de Tecnologia de Sistemas de
35 Informação da área de Engenharia para a área de Ciências Exatas e da Terra; e
36 atualizar com a inclusão dos atuais cursos da Universidade. Feita a apresentação do
37 parecer de vista e após desenvolvida longa discussão, o mesmo foi colocado em
38 votação e aprovado por maioria de votos, com o voto contrário dos conselheiros Alceu
39 Mezzalira, Luciano Emílio Hack e Edir Oliveira da Fonseca; 22) PROCESSO Nº
40 7953/2007; origem: PROEN; interessado: UDESC; assunto: Proposta de revogação,

Handwritten notes and signatures on the right margin, including names like "Alceu Mezzalira", "Luciano Emílio Hack", and "Edir Oliveira da Fonseca".

Presidente:

Secretário:

062



01 para nova regulamentação, da Resolução nº 071/2000-CONSUNI, que regulamenta o
02 Estágio Curricular da UDESC. A senhora Presidente fez um histórico da tramitação do
03 processo, explicando que o mesmo, depois de aprovado por este Conselho, foi
04 submetido ao CONSUNI, visto se tratar de alteração de resolução daquele Conselho;
05 mas aquele órgão, após analisar o assunto, decidiu pela devolução dos autos ao
06 CONSEPE, para que este delibere a matéria no limite de suas competências, excluindo
07 da minuta de resolução em questão os dispositivos referentes à ocupação docente, os
08 quais deverão ser regulados em resolução daquele Conselho Universitário. Disse,
09 ainda, a senhora Presidente, que a decisão do CONSUNI foi motivada pelo fato de
10 alguns conselheiros não concordarem com a previsão de alocação de carga horária
11 para coordenação de estágio na área de saúde, que havia sido definida na proposta
12 de resolução aprovada pelo CONSEPE em meia hora pedagógica para cada uma hora
13 de estágio, pois esses mesmos conselheiros desejavam uma hora pedagógica para
14 cada uma hora de estágio. Continuando, a senhora Presidente disse não poder
15 concordar com a referida decisão do CONSUNI, pois entende que o CONSEPE tem
16 competência sim para se manifestar sobre ocupação docente; e que seu
17 posicionamento em relação ao processo em questão é devolve-lo ao CONSUNI na
18 forma como foi anteriormente deliberado pelo CONSEPE, com a definição da carga
19 horária para coordenação de estágio na área da saúde de meia hora pedagógica para
20 cada uma hora de estágio, para que aquele Conselho Universitário, dentro de seu
21 respectivo entendimento, delibere a resolução sem os aspectos da alocação de carga
22 horária docente e remeta esses aspectos ao relator da minuta de resolução de
23 ocupação docente que se encontra em tramitação naquele próprio Conselho. O
24 conselheiro Dario Noll disse não ter dúvidas de que o CONSEPE é competente para
25 decidir a questão da ocupação docente, mas sugeriu que, ao invés de se devolver o
26 processo ao CONSUNI, se obtenha um parecer da Procuradoria Jurídica da UDESC
27 para decidir, de uma vez por todas, qual o Conselho que possui competência legal
28 para deliberar sobre o assunto em questão. A senhora Presidente argumentou que um
29 parecer da PROJUR agora não iria alterar a decisão do CONSUNI. O conselheiro
30 Paulino de Jesus Francisco Cardoso disse que os conselheiros do CONSUNI, a seu
31 ver, não tinham muita clareza das competências do Conselho em relação ao assunto; e
32 que seria interessante um parecer da Procuradoria Jurídica para esclarecer
33 definitivamente a questão. A senhora Presidente disse manter sua proposição inicial de
34 devolução do processo ao CONSUNI na forma como foi anteriormente deliberado pelo
35 CONSEPE, com a definição da carga horária para coordenação de estágio na área da
36 saúde de meia hora pedagógica para cada uma hora de estágio, para que aquele
37 Conselho Universitário, dentro de seu respectivo entendimento, delibere a resolução
38 sem os aspectos da alocação de carga horária docente e remeta esses aspectos ao
39 relator da minuta de resolução de ocupação docente que se encontra em tramitação
40 naquele próprio Conselho. A conselheira Maria Estér Menegasso perguntou à senhora

Conselheiros:
Alegria
Paulino de Jesus Francisco Cardoso
Dario Noll
Maria Estér Menegasso
Procurador Jurídico
Procurador Jurídico

Presidente:

Secretário:



01 Presidente se sua proposição seria melhor para os interesses do CONSEPE; e como se
02 daria a representação aos outros Conselhos. A senhora Presidente disse que, no seu
03 entendimento, a proposição é correta; e, quanto à representação, iria fazê-la
04 posteriormente, endereçando correspondência ao CONSAD e CONSUNI
05 conjuntamente. O conselheiro Dario Noll disse concordar com as colocações da
06 senhora Presidente e retirou a proposição de encaminhamento do processo à
07 PROJUR. A senhora Presidente colocou, então, a sua proposição em votação e a
08 mesma resultou aprovada por unanimidade. Votada a matéria e nada mais havendo a
09 tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a
10 sessão, da qual, eu, Murilo de Souza Cargnin, Secretário dos Conselhos Superiores,
11 lavrei e assinei a presente ata que, após ser lida, discutida, votada e aprovada, será
12 assinada pela Presidente e por todos os conselheiros presentes à reunião em questão.
13 Florianópolis, aos seis dias do mês de outubro do ano dois mil e oito.

14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40

Presidente:

Secretário:

Conselheiros:

[Handwritten signatures of council members]
Arizabala
Humberto
Dario Noll
Murilo de Souza Cargnin
Dario Noll
Arizabala
Humberto
Dario Noll
Murilo de Souza Cargnin